



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 001/2010  
DE 08 DE JANEIRO DE 2010**

Declara ponto facultativo.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**,  
no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I,  
alínea “e”, da Lei Complementar nº 02/1990, e, tendo em vista  
as festividades do “Pré-Caju”,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo, somente  
nas unidades do Ministério Público sediadas em Aracaju, o  
expediente do dia 22 de janeiro de 2010.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta  
Portaria os serviços que, por sua natureza ou características  
especial, não podem sofrer solução de continuidade, que serão  
prestados em regime de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, revogadas as disposições em contrário.

*Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça*  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**